



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA - AL



**LEI Nº 2.652/2010.**

**Dispõe sobre denominação de  
rua e adota outros critérios.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 51, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

**Art. 1º** - A rua projetada, 11/98, denomina-se avenida Pedro Balbino Sobrinho.

**Art. 2º** - O disposto no capt. do artigo 1º fica localizada no bairro Senador Arnon de Melo.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Arapiraca-Al, aos 15 dias do mês de janeiro do ano de 2010.

**JOSE LUCIANO BARBOSA DA SILVA**  
Prefeito

**MARIA ARILUCÉ DE CERQUEIRA SILVA**  
Secretária M. de Administração e R. Humanos

Esta Lei foi publicada e registrada no Departamento Administrativo da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, conforme os termos do Art. 9º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Lei Orgânica do Município, aos 15 dias do mês de janeiro do ano de 2010.

**Maria Rosângela Brito Ferreira Silva**  
**MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA**  
Responsável pelo Deptº Administrativo